DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – N° 0088 - Macaíba-RN, quarta-feira, 26 de setembro de 2018

# **PODER EXECUTIVO**

# FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### **AVISOS**

# AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 072/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA EM MANÚTENÇÃO CORRE-TIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NOS APARELHOS (MONITOR DE SINAIS VITAIS DIXTAL DX 2022 E VENTILADOR PULMO-NAR - MARCA LEISTUNG - PR4G, MONITOR GENERAL MEDITECH - MODELO G3F E CAR-DIOVERSOR - MARCA ECAFIX - MODELO MDF-03), PARA AS SALAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 15/10/2018 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/ RN, 26/09/2018. Pregoeiro/PMM.

# AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 072/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRE-TIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NOS APARELHOS (MONITOR DE SINAIS VITAIS DIXTAL DX 2022 E VENTILADOR PULMO-NAR - MARCA LEISTUNG - PR4G, MONITOR GENERAL MEDITECH - MODELO G3F E CAR-DIOVERSOR - MARCA ECAFIX - MODELO MDF-03), PARA AS SALAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 15/10/2018 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/ RN, 26/09/2018. Pregoeiro/PMM.

# TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI-ÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE EM MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A documentação Técnica das empresas participantes foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com o parecer técnico ficou decidido pela habilitação das empresas R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME e TERRAPLENAGEM CONSTRUÇO-ES EIRELI - ME e pela inabilitação da empresa J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELÍ - ME. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 08/10/2018 as 10h00. Macaíba/RN, 26/09/2018. CPL/PMM.

# **DECRETOS**

## DECRETO Nº 1.869/2018.

EXPROPRIA PARA FINS DE DESAPROPRIA-ÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

## DECRETA:

Art. 1º Fica expropriada para fins de desapropriação imóvel de propriedade do Senhor DEUDEZE DA PAZ SANTOS JUSTINO, encravado na Rua Maria Vieira da Silva, s/n, Zona de Expansão, com uma área de 3.899,00m2 (três mil oitocentos e noventa e nove metros quadrados), com as seguintes descrições:

- I Limites e confrontações:
- I.1 ao norte: medindo 61,00 (sessenta e um) metros, com propriedade de terceiros;
- I.2 ao sul: medindo 29,00 (vinte e nove) metros, com propriedade de terceiros;
- I.3 ao leste: medindo 103,00 (cento e três) metros com propriedade de terceiros;
- I.4 ao oeste: medindo 103,00 (cento e três) metros, com a Rua Maria Vieira da Silva.
- $II-Coordenadas\ Geográfica\ do\ terreno:$
- II.1 Vértices das coordenadas:

II.1.1 - 0244966, 9353196;

II.1.2 – 0244994, 9353207;

II.1.3 – 0244994, 9353202;

II.1.4 – 0244982, 9353243.

III - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1.868/2018, destina-se a abertura de vias públicas na zona urbana de Macaíba – RN.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba - RN, 26 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeita Municipal

# DECRETO Nº 1.870/2018.

RECONHECE O PLANETA TERRA COMO "MÃE TERRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO que a Embaixada Mundial dos Ativistas pela Paz promove o reconhecimento mundial da mãe terra como um ser vivo e como tal, sujeito de direitos inalienáveis que devem ser respeitados, a fim de preservar o futuro dos seres humanos e dos outros seres vivos no lar comum que temos: O Planeta Terra.

CONSIDERANDO que já existem numerosos instrumentos internacionais da própria comunidade cientifica e resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas ONU ao nosso planeta Terra foi conferido a condição de mãe terra.

CONSIDERANDO ainda que, À MÃE TERRA É UM SER VIVO que tem vida e dá vida. E como ser livre e vivo, a mãe terra deve ter direitos, tal qual quaisquer outros seres vivos; direitos que devem ser reconhecidos, respeitados e protegidos por todos os seres humanos e os Estados devem se comprometer em implantar os ditos direitos em seus respectivos países, de maneira que a paz e segurança prevaleçam no mundo.

DECRETA

2

Art. 1°. Fica reconhecida o planeta em que vivemos como "Mãe Terra".

Art. 2º A partir desta data serão fomentados esforços para que esta decisão seja divulgada a todos os estabelecimentos educacionais formais e que se promova a difusão e promoção destes direitos em todos os meios de comunicação, a fim de todos os cidadãos do município de Macaíba/RN se comportem fraternalmente com a Mãe Terra, com os demais seres vivos para assim assegurar nosso direito a viver em um ambiente saudável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeita Municipal

# **EXTRATOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2018 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475, 476, 477, 478, 480 E 481/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: DJ MATERIAL DE CONS-TRUÇÃO LTDA- CNPJ: 06.267.047/0001-00. ENDEREÇO: TRAV. CORONEL AURELIANO MEDEIROS, N° 91, RIBEIRA, NATAL/RN. CEP: 59012-560. ITENS: 33 - R\$ 62,000, 81 - R\$ 1,600,

83 - R\$ 5,500, 84 - R\$ 0,550, 108 - R\$ 28,000, 109 - R\$ 27,000, 110 - R\$ 38,500, 111 - R\$ 37,000, 112 - R\$ 37,000, 133 - R\$ 12,000, 134 - R\$ 49,000, 135 - R\$ 37,000, 136 - R\$ 43,000, 137 - R\$ 21,000, 157 - R\$ 120,000, 162 - R\$ 43,000, 163 - R\$ 29,000, 164 - R\$ 27,800, 166 - R\$ 329,000. REPRESENTANTE LEGAL: JUSCELINO CÂMARA DE LIMA. RE-PRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTI-TUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLI-VEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERI-NO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. AN-DRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE CAMPINAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, por mais 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 05/10/2018. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, III da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 002/2018. Modalidade: Tomada de Preços. Gisleyne Karla Medeiros da Silva - P/Contratante. Rodrigo Gaspar Dias. P/Contratado.

# EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.676.639,40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

#### EXPEDIENTE

### O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba

(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

### Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

### Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

# NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### **PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira

# PODER JUDICIÁRIO

### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

# Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana Secretaria 3271-3797

# Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

# 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

### 4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br